



REGULAMENTO CALIBRE SUPERCOPA DRILLS

(Versão 2025.1)

Artigo 1: Introdução

Este regulamento estabelece as normas para as modalidades CALIBRE SUPERCOPA DRILLS, uma competição de tiro desportivo que enfatiza velocidade e precisão.

Visando reduzir custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação, e facilitar a participação de atletas de tiro em nível nacional e internacional, a SuperCopa Drills permite que os competidores disparem em seu clube de vinculação ou em outro clube como visitante.

Com o intuito de estimular e incentivar a prática do Tiro Desportivo, visando precisão, dinamismo e lazer, a CALIBRE abre as inscrições para todos os atletas de tiro praticantes com armas de fogo com Certificado de Registro (CR) emitido pelo Exército Brasileiro, bem como para Atletas de Armas de Pressão que não necessitam de CR, conforme normas em vigor.

DO DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

A Calibre SuperCopa Drills desenvolver-se-á em diferentes localidades, mas terá a sua administração centralizada pelo sistema eletrônico de registro presencial, sendo necessário estabelecer as seguintes definições que norteará a execução da competição, a saber:

Definições:

- **Competição:** Utilizaremos o melhor sistema de registro presencial de atletas do Brasil e do Mundo, eliminando a necessidade de longas viagens e altos custos. Serão 10 etapas, 3 com peso 2 (abril, agosto e dezembro), totalizando 12,999 resultados, com possibilidade de descartar até 4, somando os 9 melhores para o ranking final.
- **Organizador Local:** Clube e/ou Estande de Tiro devidamente registrado no Exército Brasileiro, com CR válido e vinculado ao local do evento, conforme calendário de provas divulgado.
- **Delegado:** Membro da Calibre presente em todo evento OFICIAL, responsável pela aplicação das regras, apuração e divulgação dos resultados. A Diretoria Técnica poderá designar ou substituir delegados técnicos.
- **Árbitro:** Juiz de Linha designado pelo Delegado, com CR, credenciamento IAT, curso de formação de árbitros ou Certificado de Formação de Árbitro Nacional, com amplo conhecimento em regras de manuseio seguro de armas e comando na linha de tiro.
- **Divisão/Categoria:** Definidas pelas regras de cada modalidade.
- **Declarações/Certificados:** Documentos emitidos pelo sistema de registro de



CALIBRE SUPERÇOPA 2025

presença, atestando participação, habitualidade, ranking, etc., com autenticação eletrônica via QR Code.

- **Comprovação de Habitualidade:** Emitido pelo sistema de registro presencial para atletas associados e em dia com suas obrigações, mediante apresentação de CR, documento de identificação, PDFs dos CRAFs e/ou GTs das armas, declaração de filiação válida.

Artigo 2: Regras de Segurança

- **Uso de EPI:** Obrigatório o uso de óculos de proteção e abafadores de ruído durante toda a permanência no estande.
- **Manuseio de Armas:** As armas devem ser manuseadas com segurança, seguindo as instruções dos árbitros, Delegados ou responsáveis pelo estande. Armas longas devem ser transportadas do estojo/case da arma até o local de disparo, e devem estar com flag/bandeira na câmara da arma, tipo: Chamber Flag.



- **Munição:**
 - O uso de munição original ou recarregada é de responsabilidade individual do atirador.
 - Recomenda-se munição de qualidade, adequada para a arma e calibre utilizados.
- **Segurança no Estande:**
 - Proibido fumar, comer ou beber na linha de tiro.
 - Proibido apontar a arma para pessoas ou áreas fora da linha de tiro. .
 - Em caso de pane, a arma deve ser mantida apontada para o alvo e o problema comunicado ao árbitro, Delegado ou responsável pelo estande.

Artigo 3: Modalidades da Competição

- **Distância e Alvo:**
 - 7 (sete) metros para armas curtas.
 - 10 (dez) metros para armas longas.
 - Alvo: Modelo tipo Classic.
 - Altura: 100 cm do solo até a base do alvo.
 - Distância entre alvos: 58 cm mínimo.



CALIBRE SUPERÇOPA 2025



- **Supercopa - Bill Drill** : 6 (seis) disparos em uma única série em 1 (um) único alvo (altura de 100 cm do solo até a base do alvo), 6 (seis) disparos máximo, tipo: *virginia count, somando as pontuações, dividindo pelo tempo = resultado. Disparos extras e disparos faltantes (misses) no alvo serão computados como penalidade de **-10 (menos dez)** pontos por cada disparo. **O melhor resultado irá para a galeria de recordes.**
- **Supercopa - El President Drill** : 6 (seis) disparos em uma única série, 3 (três) alvos (altura de 100 cm do solo até a base do alvo, e, mantendo a distância de 58 cm entre os alvos), 2 (dois) disparos em cada alvo, 6 (seis) disparos máximo, tipo: *virginia count, somando as pontuações, dividindo pelo tempo = resultado. Disparos extras e disparos faltantes (misses) no alvo serão computados como penalidade de **-10 (menos dez)** pontos por cada disparo. **O melhor resultado irá para a galeria de recordes.**
- **Supercopa - Three Shoot Plus Drill (3Shoot+)** : 6 (seis) disparos em uma única série, 1 (um) único alvo (altura de 100 cm do solo até a base do alvo); Saque 3 (três) disparos, trocar o carregador, mais 3 (três) disparos, 6 (seis) disparos máximo, tipo: *virginia count, somando as pontuações, dividindo pelo tempo = resultado. Disparos extras e disparos faltantes (misses) no alvo serão computados como penalidade de **-10 (menos dez)** pontos por cada disparo. **O melhor resultado irá para a galeria de recordes.**
- ***Virginia Count** – É a pontuação total dividida pelo tempo. O número de cartuchos é fixado e o tempo é encerrado no último disparo.
- **A contagem Virginia Count**, um sistema de pontuação que leva em consideração o tempo e a precisão dos disparos, é usada apenas para exercícios padrão.
- **Cronometragem:**
 - O tempo será cronometrado por timer a partir do sinal de início até o último



CALIBRE SUPERÇOPA 2025

disparo.

- O menor tempo com a melhor pontuação será considerado o vencedor. Em caso de empate os atletas serão convocados para um Duelo, ou seja, irão disparar novamente pela disputa da colocação.
- **Check Habilidade:** Caso seja necessário o atleta será convocado pelo comitê de arbitragem para demonstrar suas habilidades em relação a pontuação apresentada.
- **Zona de Pontuação:**
 - Alpha "A": 5 pontos
 - Charlie "C": 3 pontos
 - Delta "D": 1 ponto
 - Disparo Faltante (Misses): -10 pontos
 - Disparo Extra (Procedurals): -10 pontos
- **Cálculo da Pontuação Final:**
 - $(\text{Soma dos acertos} - \text{penalidades}) / \text{Tempo} = \text{Fator}$
 - O maior fator corresponde a 100%.
 - Os demais resultados serão calculados proporcionalmente.

Artigo 4: Equipamentos

- **Armas de fogo:** Serão aceitas armas de fogo de diversos calibres, adequadas para o tiro desportivo, conforme normas das divisões.
- **Armas de pressão:** Serão aceitas armas de pressão (Airguns e/ou Airsoft) até o calibre 6,35mm, adequadas para o tiro desportivo, conforme normas em vigor.

Divisões:

- **Pistola Mira Optics:**
 - Calibres: Todos de uso permitido e restrito, fogo central.
 - Miras: Optoeletrônicas, holográficas ou reflexivas.
 - Funcionamento: Semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 6.02 polegadas (153mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Proibições:
 - Empunhaduras ortopédicas.
 - Compensadores (fixados ao cano do equipamento) e similares.
- **Pistola Mira Aberta:**
 - Calibres: Todos de uso permitido e restrito, fogo central.
 - Miras: Abertas.
 - Funcionamento: Semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 6.02 polegadas (153mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Proibições:
 - Miras Optoeletrônicas, holográficas ou reflexivas.
 - Empunhaduras ortopédicas.



- Compensadores (fixados ao cano do equipamento) e similares.
- **Pistola 22 Mira Aberta:**
 - Calibres: .22 LR, .22 Short, fogo circular.
 - Miras: Abertas.
 - Funcionamento: Semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 8 polegadas (203,2mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Proibições:
- Miras Optoeletrônicas, holográficas ou reflexivas.
- Empunhaduras ortopédicas.
- Compensadores (fixados ao cano do equipamento) e similares.
- **Carabina Mira Optics:**
 - Calibres: Todos de uso permitido e restrito, fogo central.
 - Miras: Optoeletrônicas, holográficas ou reflexivas.
 - Funcionamento: Repetição ou semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 24 ¼ polegadas (610 mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Permissões: Uso de supressores.
 - Proibições:
 - Lunetas.
 - Empunhaduras ortopédicas.
- **Carabina Mira Aberta:**
 - Calibres: Todos de uso permitido e restrito, fogo central.
 - Miras: Abertas.
 - Funcionamento: Repetição ou semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 24 ¼ polegadas (610 mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Permissões: Uso de supressores, uso de bandoleiras.
 - Proibições:
 - Miras ópticas ou eletrônicas e similares.
 - Empunhaduras ortopédicas.
- **Carabina 22 Mira Aberta:**
 - Calibres: .22 LR, .22 Win Mag e .17 HMR, fogo circular.
 - Miras: Abertas.
 - Funcionamento: Repetição ou semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 21 polegadas (533,4mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Permissões: Uso de supressores, uso de bandoleiras.
 - Proibições:
- Miras ópticas ou eletrônicas e similares.
- Empunhaduras ortopédicas.



- **Revólver Mira Aberta:**
 - Calibres: Todos de uso permitido e restrito, fogo central.
 - Miras: Abertas.
 - Funcionamento: Repetição.
 - Comprimento do cano: Até 12 polegadas (304,8mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Proibições:
 - Miras ópticas ou eletrônicas e similares.
 - Empunhaduras ortopédicas.
 - Compensadores e similares.
- **Rifle / Fuzil Mira Aberta:**
 - Calibres: Todos de uso restrito, fogo central.
 - Miras: Abertas.
 - Funcionamento: Semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 20 polegadas (508mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Permissões: Uso de supressores, uso de bandoleiras.
 - Proibições:
 - Miras ópticas ou eletrônicas e similares.
 - Empunhaduras ortopédicas.
 - Bipé ou qualquer tipo de suporte ou apoio.
- **Airsoft Arma Curta Mira Aberta:**
 - Calibres: Até 6,35mm.
 - Miras: Abertas.
 - Funcionamento: Semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 8 polegadas (203,2mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Proibições:
 - Miras ópticas ou eletrônicas e similares.
 - Empunhaduras ortopédicas.
 - Compensadores e similares.
- **Airsoft Arma Longa Mira Aberta:**
 - Calibres: Até 6,35mm.
 - Miras: Abertas.
 - Funcionamento: Semi-automático.
 - Comprimento do cano: Até 20 polegadas (508mm).
 - Segurança: Todos os recursos de segurança padrão devem funcionar corretamente.
 - Proibições:
 - Miras ópticas ou eletrônicas e similares.
 - Empunhaduras ortopédicas.
 - Bipé ou qualquer tipo de suporte ou apoio.



CALIBRE SUPERÇOPA 2025

- **Coldres:** O coldre é um acessório essencial para quem utiliza armas de fogo, pois facilita o transporte seguro e permite o saque rápido e eficiente. Deve cobrir o guarda mato e possuir ao menos uma trava por pressão. **Proibido o uso de coldre velado.**
- **Posição de Saída:**
 - **Arma curta (Bill Drill e El President)** : Empunhada a 45 graus, travada.
 - **Arma curta (3Shoot)** : No coldre, travada.
 - **Arma longa:** Empunhada a 45 graus, travada. A coronha pode sair apoiada no ombro.

DESCCLASSIFICAÇÃO: O atleta que utilizar arma diferente da inscrição será desclassificado, sem direito a Certificado ou Anexo E.

Artigo 5: Categorias

- **Overall** (Geral) – Todos os ATLETAS (todas as divisões/ categorias que utilizam armas de fogo) que estejam devidamente registrados no Exército Brasileiro, conforme normas em vigor.
- **Iniciante***** (Recreativo) – Uma pessoa que está iniciando nos eventos de tiro desportivo, devidamente registrados no Exército Brasileiro, conforme normas em vigor.
- **Profissional***** (experiente) – Uma pessoa que compete nesta e/ou em outras modalidades desportivas de tiro, que participa de outros eventos nacionais e internacionais, que têm experiência em competições de tiro desportivo, prático, esportivo, defensivo, tático etc., e que compete em alto rendimento, devidamente registrado no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.
- *A primeira participação do atleta na etapa do campeonato definirá a categoria, iniciante ou profissional. Caso já tenha participado de etapas de campeonatos anteriores, já terá sua categoria definida para o campeonato de 2025.
- **Após a primeira participação do atleta na etapa do campeonato caso tenha atingindo até 89,99% (oitenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) o sistema o definirá automaticamente como iniciante durante todas as etapas do campeonato. Se o atleta tiver obtido 90% (noventa por cento) ou acima, o sistema o definirá automaticamente como profissional. Referido critério será aplicado em ambas as modalidades, MUNIÇÃO e CARTUCHO.
- ***O Departamento Nacional de Arbitragem - DNA poderá a qualquer momento, havendo fraude, redefinir a categoria do atleta.
- **Paratleta**** – Uma pessoa com deficiência devidamente homologada pelos organizadores e/ou por instituto indicado, conforme regras específicas para as categorias reconhecidas para a prática dessa modalidade de tiro desportivo,



CALIBRE SUPERÇOPA 2025

devidamente registrados no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.

- **Atleta PCD**, que não pode disparar da posição de tiro descrita nesta Regra, receberá permissão do Árbitro para assumir uma posição especial e/ou usar equipamento modificado e/ou adaptado, e/ou ambos.
- O Atleta PCD será avaliado pelos organizadores e/ou por Instituto credenciado, bem como deverá cumprir as regras apresentadas para que seja classificado e inserido na (s) devida (s) categoria (s) homologadas para este evento/torneio.
- É direito da Organização e/ou do Instituto Credenciado solicitar o Laudo comprobatório do Paratleta, que deverá ser apresentado pelo mesmo, do contrário o pedido de reconhecimento na categoria poderá ser negado.
- **Força de Segurança**** – Uma pessoa membro da Segurança Pública, da Guarda Municipal, do Poder Judiciário, com apresentação da funcional, bem como devidamente registrados no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.
- **IAT**** – Uma pessoa credenciada pela Polícia Federal que faça parte da listagem publicada e que deverá anexar o certificado e/ou portaria no sistema de cadastro, devidamente registrados no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.
- **Árbitros** – Uma pessoa credenciada como árbitro pela organização e atuante no evento (edição/campeonato/etapa/ranking) em questão, devidamente registrados no Exército Brasileiro com Certificado de Registro de Atirador, conforme normas em vigor.

Sub-Categorias – O sistema definirá automaticamente conforme cadastro.

Sênior – Uma pessoa pode competir como sênior a partir de 1º de janeiro do ano civil em que ocorre o 51º aniversário.

Júnior – Uma pessoa pode competir como júnior até 31 de dezembro do ano civil em que fez o seu 18º aniversário.

Dama – Uma pessoa do sexo feminino.

**Para as categorias que necessitem de inclusão de documentos no sistema para comprovação, como paratleta, força de segurança e IAT, caso o atleta não faça a inclusão dos documentos necessários até o ato da sua inscrição na etapa, o mesmo será retirado da categoria selecionada e inserido na categoria profissional.

Artigo 6: Premiação Geral (Bill Drill, El President e 3Shoot+)

- Medalhas de 1º a 5º lugar nas Etapas “Expo” (Abril, Agosto e Dezembro);
- Medalhas de 1º a 5º lugar por categoria, após 5 (cinco) Etapas iniciais;
- Medalhas de 1º a 15º lugar (Overall) e 1º a 5º lugar (demais categorias) no



CALIBRE SUPERCOPA 2025

campeonato (ranking nacional);

- **Premiação em DINHEIRO E/OU GIFT CARD para o Campeão de cada divisão relativo a melhor série que será registrado como recorde na galeria de resultados.**
- Sorteios diversos durante a temporada.

Artigo 7: Disposições Finais

- **Responsabilidade:** Cada atirador é responsável pela sua segurança e pelo cumprimento do regulamento.
- **Penalidades:** O descumprimento do regulamento poderá acarretar em advertências, desclassificação ou suspensão.
- **Alterações:** Este regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo pela organização, mediante comunicação aos participantes.

Observações

- Este regulamento é baseado nas modalidades tipo DRILLS e adaptado para a realidade do tiro desportivo.
- É fundamental que os atiradores leiam e compreendam este regulamento antes de participar da competição.
- Em caso de dúvidas, os atiradores devem entrar em contato com a organização da competição para esclarecimentos.

Sugestões

- A organização da competição poderá promover treinamentos e workshops sobre a modalidades CALIBRE SUPERCOPA DRILLS e sobre as regras de segurança no estande de tiro.
- É recomendado que os atiradores pratiquem regularmente para aprimorar sua técnica e desempenho na competição.

Recursos Adicionais

- Para mais informações sobre os Drills Calibre, consulte os seguintes recursos:
 - Vídeos e artigos sobre a modalidade;
 - Fóruns e grupos de discussão sobre tiro desportivo.
- Para informações sobre segurança no estande de tiro, consulte os seguintes recursos:
 - Normas e regulamentos de clubes de tiro;
 - Manuais de segurança de armas de fogo.
- Para informações sobre o alvo tipo CLASSIC, conforme a imagem a seguir:



CALIBRE SUPERÇOPA 2025



- O Timer é um dispositivo ideal para treinamento de tiro desportivo, o Timer cronometra com precisão o tempo entre o sinal sonoro inicial e o último disparo de arma de fogo e/ou arma de pressão.



- Coldre (desde que mantenha a arma em segurança), cinto e porta carregador, como exemplo:





CALIBRE SUPERCOPA 2025



Informações de Contato

- Site: <https://calibre.org.br/>
- Instagram: <https://www.instagram.com/calibre.br/>

Observação:

- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser cumprido por todos os participantes das modalidades “CALIBRE SUPERCOPA BILL DRILL”, “CALIBRE SUPERCOPA EL PRESIDENT” e “CALIBRE SUPERCOPA 3SHOOT+”.

Contatos:

- Suporte via WhatsApp +55 48 9203-9030
- E-mail suporte@calibre.org.br e diretoria@calibre.org.br

Apoio:

- *As provas da CALIBRE SUPERCOPA são reconhecidas e homologadas pela CBTC | Confederação Brasileira de Tiro de Combate - CR: 1.038.001 - 4a. RM;*
- *A CALIBRE SUPERCOPA é associada da NRA | National Rifle Association - id: Z144644;*
- *A CALIBRE SUPERCOPA tem parceria da ABIAMB | Associação Brasileira de Importadores de Armas e Materiais Bélicos - CR. 998.937 - 4a. RM.*